

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE CONVENÇÃO ESTADUAL



A Comissão Executiva Estadual do Partido **AVANTE** no Estado de SÃO PAULO, neste ato representada por seu presidente **JOSUÉ TAVARES DOS SANTOS**, na forma do Estatuto partidário e legislação vigente, nos termos dos arts. 24, 42, 73 e 74 do Estatuto, **CONVOCA**: 1.Os membros titulares e suplentes da Comissão Provisória Estadual de São Paulo, bem como aqueles elencados no art. 74 do Estatuto partidário. 2. Os pré-candidatos do AVANTE nas Eleições 2026 do estado de São Paulo, para participarem da Convenção Estadual, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2026, no horário das 18h00 às 22h00 horas, com endereço na Assembleia Legislativa de São Paulo -ALESP, situada na Avenida Pedro Álvares de Cabral, 201 - São Paulo - SP, com a seguinte ordem do dia:

(i) Deliberações sobre coligações partidárias no âmbito majoritário, escolha dos candidatos aos cargos eletivos majoritários e proporcionais, bem como, escolha dos respectivos números de urna e demais deliberações sobre as Eleições 2026 no estado de São Paulo;

(ii) Deliberação sobre delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual para completar, ajustar, substituir ou preencher vagas remanescentes, bem como praticar os demais atos necessários à formalização das candidaturas, coligações e registros perante a Justiça Eleitoral;

(iii) Outros assuntos de ordem legal e estatutária no interesse do partido, com relação ao pleito eleitoral de 2026.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

JOSUÉ TAVARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DE SÃO PAULO

JOSÉ EDVALDO BRITO
SECRETÁRIO DA EXECUTIVA ESTADUAL DO AVANTE/SP



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 348/2026

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - UASG 393003

Modalidade: Concorrência / Número do processo: 50600.037991/2024-71 / Objeto: Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia visando a Execução das Obras de Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação dos Segmentos Críticos da BR-470/RS entre Bento Gonçalves /RS e Nova Prata/RS, incluindo a Variante de Traçado no Vale do Rio das Antas - Lote único. Data de início de recebimento de propostas: 24/07/2026 às 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica. Endereço eletrônico do Edital: <https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-393003-3-348-2026>. O edital e demais informações da licitação poderão ser consultados por meio dos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras sob o número 348/2026 ou www.dnit.gov.br sob o número 282/2026.

NATHÁLIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Encontra-se aberto na Divisão de Licitações do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Colete Balístico nível III A, em conformidade com a norma NIJ Standard 0101.04, e Capa Balística Modular, para atender a demanda da Guarda Municipal de Pedreira. A sessão pública de processamento do pregão eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, às 9h do dia 06/08/2026. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 24/07/2026, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Encontra-se aberto na Divisão de Licitações do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a(s) contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de materiais elétricos utilizados pela Divisão de Iluminação Pública e outros departamentos deste Município. A sessão pública de processamento do pregão eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, às 9h do dia 13/08/2026. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 24/07/2026, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente.

CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

Encontra-se aberta na Divisão de Licitações do Município de Pedreira/SP, a CONCORRÊNCIA Nº 11/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2026 – TIPO TÉCNICA E PREÇO, que trata da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Pedreira. O encerramento do prazo para a entrega dos envelopes se dará no dia 16/09/2026 às 9h10. A abertura dos envelopes será realizada às 9h30 do mesmo dia. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 24/07/2026, no site www.pedreira.sp.gov.br, no link “Licitações”, no site www.gov.br/pncp ou poderá ser retirado, na forma impressa, na Divisão de Licitações, localizada na Praça Epitácio Pessoa, nº 03, Centro, Pedreira/SP. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, na Divisão de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 227 a 235.

Bruno Henrique de Almeida
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES



AXIA ENERGIA

(companhia aberta)
CNPJ nº 00.001.180/0001-26
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da AXIA Energia S.A. (“**AXIA Energia**” ou “**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada, no dia **28 de agosto de 2026, às 14h, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital da “Atlas AGM” (“**Plataforma Digital**”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”), da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**RCVM 81**”) e do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Acerca das incorporações da Juno Participações e Investimentos S.A. (“**Juno**”) e da Tijoá Participações e Investimentos S.A. (“**Tijoá Energia**”): **a.** Ratificar a nomeação da Taticca Auditores e Consultores Ltda. (“**Taticca**”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Juno (“**Laudo de Avaliação Contábil - Juno**”) e do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Tijoá Energia (“**Laudo de Avaliação Contábil - Tijoá Energia**”); **b.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - Juno; **c.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - Tijoá Energia; **d.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Juno, que estabelece os termos e condições da incorporação da Juno pela AXIA Energia (“**Incorporação - Juno**”) e “**Protocolo e Justificação - Juno**”, respectivamente); **e.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Tijoá Energia, que estabelece os termos e condições da incorporação da Tijoá Energia pela AXIA Energia (“**Incorporação - Tijoá Energia**” e “**Protocolo e Justificação - Tijoá Energia**”, respectivamente); **f.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - Juno, a Incorporação - Juno, nos termos do Protocolo e Justificação - Juno; **g.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - Tijoá Energia, a Incorporação - Tijoá Energia, nos termos do Protocolo e Justificação - Tijoá Energia; e **h.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação - Juno e da Incorporação - Tijoá Energia.

(ii) Acerca da incorporação da Retiro Baixo Energética S.A. (“**Retiro Baixo**”): **a.** Ratificar a nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (“**Apsis**”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Retiro Baixo (“**Laudo de Avaliação Contábil - Retiro Baixo**”); **b.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - Retiro Baixo; **c.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Retiro Baixo, que estabelece os termos e condições da incorporação da Retiro Baixo pela AXIA Energia (“**Incorporação - Retiro Baixo**”) e “**Protocolo e Justificação - Retiro Baixo**”, respectivamente); **d.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - Retiro Baixo, a Incorporação - Retiro Baixo, nos termos do Protocolo e Justificação - Retiro Baixo; e **e.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação - Retiro Baixo.

(iii) Acerca da incorporação da SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A. (“**NE Janapu**”): **a.** Ratificar a nomeação da Apsis como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da NE Janapu (“**Laudo de Avaliação Contábil - NE Janapu**”); **b.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - NE Janapu; **c.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da NE Janapu, que estabelece os termos e condições da incorporação da NE Janapu pela AXIA Energia (“**Incorporação - NE Janapu**”) e “**Protocolo e Justificação - NE Janapu**”, respectivamente); **d.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - NE Janapu, a Incorporação - NE Janapu, nos termos do Protocolo e Justificação - NE Janapu; e **e.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação - NE Janapu.

Participação via Boletim de Voto a Distância (“BVD”): Nos termos da RCVM 81, no prazo de até **4 (quatro) dias antes** da realização da AGE, ou seja, até às **23h59min do dia 24 de agosto de 2026**, os acionistas poderão exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do BVD, para um dos seguintes destinatários: (a) o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A.; (b) o seu agente de custódia que preste esse serviço, caso possua ações em custódia; (c) o depositário central, caso possua ações em custódia da B3; ou (d) diretamente para a Companhia, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada nesta data.

Participação via Plataforma Digital: Os acionistas que desejarem participar da AGE, via Plataforma Digital, deverão, **obrigatoriamente**, se cadastrar no *website* <https://atlasagm.com/> ou pelo aplicativo disponível na App Store e Google Play Store “**Atlas AGM**” (“**Aplicativo**”) e encaminhar todos os documentos necessários à habilitação para participação ou voto na Assembleia (conforme indicados abaixo) até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2026**, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração.

Documentos necessários à habilitação: **a.** se pessoa natural: (i) cópia do documento de identificação reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, além de dentro do prazo de validade (caso aplicável); ou (ii) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de um ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador, devendo tal procurador ser outro acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **b.** se pessoa jurídica: (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGE, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador. **c.** se fundo de investimento: (i) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (ii) documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração); (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional; e (iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato outorgado nos termos de seus atos constitutivos, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Em caso de representação de acionista por procurador, o procurador deverá fazer cadastro com seus dados no *website* <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo e, por meio da Plataforma Digital, indicar cada acionista que irá representar, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada.

Caso a **documentação enviada seja considerada pela Companhia como insuficiente, inconsistente ou não atenda aos requisitos necessários previstos na Proposta da Administração**, o acionista deverá, a partir da notificação de recusa, complementá-la ou corrigi-la, conforme o caso, no mesmo *website* <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo, até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2026**.

Não haverá prazo adicional para complementação ou correção de documentação necessária à habilitação e participação.

Caso determinado acionista credenciado não receba a confirmação para acesso virtual na AGE com até **8 (oito) horas** de antecedência do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail assembleiavirtual@axia.com.br com até **4 (quatro) horas** de antecedência do horário de início da AGE.

Declaração de Pertencimento a Grupo de Acionistas: Em razão da limitação ao exercício do direito de voto prevista nos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se, para fins do oportuno exame da matéria, que os acionistas incluídos nas situações jurídicas contempladas no artigo 8º do Estatuto Social informem, com antecedência de até dois dias da data designada para a realização da AGE - ou seja, até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2026** - a identificação dos integrantes de eventual grupo de acionistas, observadas as orientações e considerações constantes da Proposta da Administração.

Informações Adicionais: A Proposta da Administração, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE, incluindo orientações adicionais para envio do BVD, bem como documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, nos termos da LSA e da RCVM 81, estão disponíveis nos *websites* da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>).

Rio de Janeiro/RJ, 24 de julho de 2026.

Vicente Falconi Campos
Presidente do Conselho de Administração



Errata do Edital de Convocação das Eleições Ordinárias do SindContas-SP, publicado no dia 22/07/2026

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO que o Art. 34 do Estatuto foi alterado pela Assembleia Geral Extraordinária de 5/07/2023 determina a convocação das eleições no prazo de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias antes da data de encerramento do mandato da Diretoria em cumprimento de mandato;

CONSIDERANDO as alterações deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 5/07/2023 que modificaram os Incisos I e IV do artigo 38 cujo “caput” é: “*são condições exigidas ao associado para o exercício do voto.*”

CONSIDERANDO que os referidos incisos do Art. 38 passaram a ostentar as seguintes redações: I – “*Estar inscrito há mais de 03 (três) meses no quadro social*”; IV – “*Estar quite com as mensalidades e contribuições sociais na data final para as inscrições das chapas para a eleição*.”

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, § Único; 9º, Inciso II; 14; 19 a 28 do Estatuto da entidade, publica:

Capítulo I – Da organização do processo eleitoral

Onde lê-se: Art. 1º - Estão aptos a votar nesta Assembleia os associados que estiverem regulares junto à Tesouraria do Sindicato até o dia 17/11/2023 (sexta-feira).

Leia-se: Art. 1º - Estão aptos a votar nesta Assembleia os associados que estiverem regulares junto à Tesouraria do Sindicato até o dia **09/10/2026 (sexta-feira)**.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

Wagner Maia
Presidente do SindContas-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Pregão Eletrônico nº 15/2026.
Processo Eletrônico nº 4-000178/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos.

Data limite para recebimento das propostas: 10/08/2026 até às 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 10/08/2026 às 09:00 horas.

Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.

Ourinhos, 23 de julho de 2026.

Alexandre Araújo Dauage
Prefeito Municipal em Exercício.